



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECRETO Nº. 039/18-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-Secretário de Administração deste município, Senhor **Wilson da Nóbrega Guimarães Júnior**; ocorrido nesta data na Capital do Estado, CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Anajaense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e ex-secretário; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade anajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e líder; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anajaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA**, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Wilson da Nóbrega Guimarães Júnior**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Anajás/PA, tendo exercido o cargo de vereador e de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 12 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Atestado que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 12/04/18
Johnny Albuquerque
Sec. Administração
Anajás/PA


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal de Anajás/PA